



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO**

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017 – Edital nº 2616/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Banco da Amizade (CNPJ: 04.029.513/0001-86) de Caçapava do Sul.

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 06/2017.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 06/2017, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da SMAS (Portaria nº 22.395/2019), que a Associação Banco da Amizade de Caçapava do Sul apresentou em Plano de Trabalho a previsão de despesas para reforma em telhado, reforço de vigas e troca de calhas na sede da OSC. A entidade recebeu recursos públicos em duas parcelas mensais (em outubro/2017 e novembro/2017) de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada parcela. A entidade apresentou comprovante de gastos com compra de materiais e mão de obra para reforma na sede da entidade (a seguir apresentamos o quadro com a descrição dos gastos e especificação das compras).

<b>Nota Fiscal</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
000055149	Cumeira e Parafusos	R\$ 419,80
000055233	Telhas Brasilit	R\$ 1.333,64
4583	Linhas e Caibros	R\$ 330,00
201700000000078	Mão de Obra	R\$ 2.700,00
017494145	Calhas	R\$ 500,00
2017000000000017	Treliças	R\$ 500,00
		<b>R\$ 5.783,44</b>

A entidade recebeu um total de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos reais), porém conforme apresentado na prestação de contas, o total gasto com a aquisição de materiais e mão de obra resultou em R\$ 5.783,44 (cinco mil

setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo uma diferença de R\$ 283,44 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) que foram pagos pela OSC conforme justificativa apresentada nas fls 379 e 380 do relatório de execução financeira da prestação de contas. A entidade não apresentou justificativa para mudança na compra de um item que não estava presente no plano de trabalho, porém como se trata de reforma em parte estrutural de prédio, pode ocorrer mudanças tendo em vista surgir imprevisto durante a execução das atividades, mas que permanecem dentro da linha de aplicação e não fugindo do objeto presente no plano de trabalho.

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento 06/2017 da Associação Banco da Amizade observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos e aplicações financeiras de acordo com o plano de trabalho apresentado no início do processo de seleção.

**Recomendação** – Recomenda-se que a Associação Banco da Amizade de Caçapava do Sul tenha suas contas aprovadas sem ressalvas e encaminhadas para homologação do Administrador Público Municipal.

Caçapava do Sul, 03 de Setembro de 2019.

  
Stener Camargo de Oliveira  
Comissão de Avaliação

  
Edimar Fonseca da Fonseca  
Comissão de Avaliação

  
Lisiane Correa dos Santos Freitas  
Comissão de Avaliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

## JUSTIFICATIVA

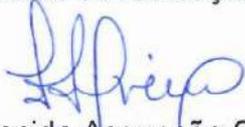
A Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora da Parceria do TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017 – Edital nº 2.616/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Banco da Amizade de Caçapava do Sul, foram designadas pelas Portarias 21.412/18 e 22.395/19. Diante do exposto não foram realizadas as visitas in loco da Comissão e da Gestora, tendo em vista que a designação ocorreu após o andamento do Plano de Trabalho, e dessa forma não houve tempo hábil para a realização de análise e orientação do desenvolvimento dos objetivos e metas, bem como a aplicação dos recursos repassados através da Parceria. A análise deste foi documental de acordo com os volumes entregue para o setor responsável e repassados a esta Comissão em 23/08/2019 para o início da análise documental e processo elaboração de relatório.

Caçapava do Sul, 03 de Setembro de 2019.

  
Stener Camargo de Oliveira  
Comissão de Avaliação

  
Edimar Fonseca da Fonseca  
Comissão de Avaliação

  
Lisiane Correa dos Santos Freitas  
Comissão de Avaliação

  
Zoé da Aparecida Assunção Silveira  
Gestora da Parceria